

DECISÃO Nº 94/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 28.05.99, tendo em vista o constante no processo nº 23078.004029/99-94, nos termos do parecer nº 60/99 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

aprovar o Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através do Núcleo de Integração Universidade e Escola, da Pró-Reitoria de Extensão, e o Município de Vila Maria, objetivando um curso sobre a proposta para o projeto de Aceleração da Aprendizagem que vise a capacitação técnico/pedagógica de recursos humanos, no caso, professores do Município de Vila Maria.

Porto Alegre, 28 de maio de 1999.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.